



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PR Nº	12 / 2011
Folha nº:	21
Rubrica:	MM
Matr.:	11215

MESA DIRETORA
EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)

Ao Projeto de Resolução nº 12/2011, que Altera os arts. 63 e 132 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 2000.

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução a seguinte redação:

Altera os arts. 63 e 132 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 218, de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda adequa a ementa da peça legislativa, alterando a citação da Resolução que institui o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Resolução nº 218, de 2005 é a norma em vigor.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Delmasso

Terceiro Secretário

Relator